



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGO

25/03/24

Agenor Fernandes de Souza

Vice - Presidente CEE/RO

Concede, até 8 de dezembro de 2024, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, com sede em Cacoal, Autorização de Funcionamento para a implantação de Polo de Educação a Distância, no município de Vilhena, para a oferta do 2º Segmento e do 3º Segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, por meio da Educação a Distância - EaD, e dá outra providência.		
Interessado:	Município:	
Multi Treinamentos Profissionalizantes EIRELI	Cacoal/RO	
Relatores:		
Conselheiros Severino Bertino Neto e Valter Ricolato		
Processo n.º 079/23-CEE/RO	Parecer n.º 002/24-CEE/RO	Aprovação: 11/03/2024

HISTÓRICO

Por meio da Carta, datada de 16 de maio de 2023 e protocolada neste Conselho em 17 de maio de 2023, a empresa Multi Treinamentos Profissionalizantes EIRELI, inscrita no CNPJ n. 13.445.493/0001-15, entidade mantenedora do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, situada na Rua dos Pioneiros n.º 1.632, piso I, no Centro do município de Cacoal/RO, credenciado para ofertar Curso do Ensino Fundamental (2º segmento) e do Ensino Médio (3º Segmento), na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, por meio da modalidade Educação a Distância - EaD, pelo Parecer CEB/CEE/RO n.º 041/22 e pela Resolução CEB/CEE/RO n.º 827/22, publicada no DOE n.º 234 em 08/12/22, solicitou deste Conselho Autorização de Funcionamento para implantação de Polo de Apoio Presencial, no município de Vilhena/RO, para a oferta do Ensino Fundamental (2º segmento) e do Ensino Médio (3º Segmento), na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, por meio da Educação a Distância - EaD, com contrato particular com a Faculdade de Rolim de Moura - FAROL, mantida pela entidade empresarial Sociedade Rolimourense de Educação e Cultura LTDA., inscrita no CNPJ n.º 04.767.589/0004-511-19, localizada na Avenida Porto Velho, n.º 8.176, centro, no município Rolim de Moura, objeto do Processo n.º 079/23-CEE/RO.

25/03/24Agenor Fernandes de Souza
Vice - Presidente CEE/RO

O Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, é uma instituição de ensino privada e está cadastrado no Educacenso/2023, sob o n.º 1105075. Encontra-se com a seguinte situação de regularidade junto ao CEE/RO:

- Parecer CEB/CEE/RO n.º 041/22 e Resolução CEB/CEE/RO n.º 827/22, esta última publicada em 08/12/22, que:

Concedeu, por dois anos, Credenciamento para a oferta da Educação de Jovens e Adultos e Autorização de Funcionamento para a oferta de curso do Ensino Fundamental (2º segmento) e do Ensino Médio (3º segmento), na modalidade Educação de Jovens e Adultos, por meio da Educação a Distância - EaD e Autorização para a expansão de Polos da Educação a Distância, no Estado de Rondônia e nas Unidades da Federação que fizeram adesão ao Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal n. 1/2016.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, com base no artigo 52 da Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO, designou Comissão Verificadora por meio da Portaria n.º 066/23-CEE/RO, com data de 30 de junho de 2023, para realizar visita técnica, no período de 25 a 29 de setembro de 2023, ao Polo de Educação à Distância do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Vilhena, com fins de verificar as condições de funcionamento estabelecidas na Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO, para a oferta do 2º segmento e do 3º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, por meio da Educação a Distância - EaD.

O Polo de Educação a Distância do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, com sede em Cacoal, funcionará nas dependências do Polo da Faculdade de Rolim de Moura, com endereço na Avenida Celso Mazutti, n.º 4.091, no Bairro Jardim América, no município de Vilhena/RO.

Constam nos autos os documentos relacionados no Anexo I da Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO.

ANÁLISE

Com base na análise dos documentos constantes no Processo n.º 079/23-CEE/RO, no Relatório de Visita da Comissão Verificadora, na Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO e na Resolução n.º 1.334/23-CEE/RO, segue as informações referentes aos aspectos:

25/03/24

Agénor Fernandes de Souza
Vice - Presidente CEE/RO

Físico

O Polo de Educação a Distância do Centro Educacional Multi Ensino - CEME funcionará no Polo da Faculdade de Rolim de Moura, em Vilhena, em conformidade com o contrato de parceria, com uso das seguintes dependências: acesso por escadas e elevador ao 1º andar; uma sala para a recepção e secretaria escolar; uma sala para direção/coordenação pedagógica; um depósito; duas salas de aula, contendo 35 (trinta e cinco) carteiras universitárias e quadro branco; um laboratório de informática com 20 (vinte) computadores; uma sala para biblioteca com acervo bibliográfico físico e virtual; uma cozinha; um banheiro feminino, contendo vaso sanitário adaptado com acessibilidade; um banheiro masculino, contendo um vaso sanitário adaptado com acessibilidade e um auditório com capacidade para 60 (sessenta) lugares.

De acordo com o Laudo Técnico do engenheiro civil, a instituição de ensino funciona em prédio alugado, adequado para fins escolares, edificação comercial com 570,00 m². A edificação é estruturada em concreto armado, com fechamento em blocos cerâmicos furados, sem fissuramentos, correspondendo bem às cargas aplicadas, forro em gesso, pintura látex, instalações elétricas, hidráulicas e instalações sanitárias em bom estado de conservação.

Na instituição constam mobiliário e equipamentos adequados em número suficiente e em bom estado de conservação para o atendimento ofertado. As salas de aula possuem duas central de ar, aparelho datashow e quadro branco, boa aeração e iluminação. Há um bebedouro de inox, com quatro torneiras no pátio e dois extintores de incêndio.

Foram apresentados os documentos administrativos de regularização do funcionamento do prédio escolar: o Alvará de Funcionamento e Localização, com vencimento em 31 de dezembro de 2023; Licença Sanitária n.º 421/23, com vencimento em 31 de março de 2023; Certificado do Corpo de Bombeiros atestando que o estabelecimento foi vistoriado e aprovado, com validade até o 11 de novembro de 2023; Contrato de Locação Comercial da instituição, com início em 15 de junho de 2021 e encerramento em 15 de junho de 2023, podendo ser prorrogado; Contrato Particular de Parceria e Cooperação Técnica de Polo Presencial.

25/03/24
Agenor Fernandes de Souza
Vice - Presidente CEE/RO

Administrativo

A instituição de ensino funciona com atendimento do setor administrativo no horário das 8h às 22h, de segunda a sexta-feira.

O Polo de Educação a Distância será assistido pela estrutura organizacional do CEME, com sede em Cacoal, com os seguintes serviços: direção, serviços técnicos administrativos; secretaria escolar com serviço de escrituração escolar, arquivos e expedientes; serviço da coordenação pedagógica e serviço de coordenação do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

No Polo de Educação a Distância serão desenvolvidos os serviços de: Coordenação do Polo de Educação a Distância; Coordenação Técnica Pedagógica dos Cursos e Tutores; Recepção e Zeladoria; Serviço de Biblioteca e Serviço de Laboratório de Informática.

O Quadro demonstrativo do corpo técnico e administrativo é composto por cinco profissionais, sendo: uma coordenadora de Polo bacharel em Administração; uma secretária escolar com Ensino Médio; uma coordenadora pedagógica com Licenciatura em Pedagogia e habilitação em Supervisão Escolar; uma bibliotecária com graduação em Biblioteconomia; um coordenador de laboratório com licenciatura em Pedagogia e habilitação em docência de Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Supervisão Escolar Educacional.

O Quadro demonstrativo do corpo docente conteudista do Curso do Ensino Fundamental e do Ensino Médio nas modalidades Educação de Jovens e Adultos - EJA, por meio da Educação a Distância, é composto por nove profissionais, sendo: uma professora com Licenciatura em Letras/Português/Inglês, lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Arte; uma professora com três Licenciaturas, sendo: Pedagogia, Matemática e Ciências Biológicas, e com Pós-Graduação em Metodologia do Ensino da Física, lecionando o componente curricular Química; um professor com Licenciatura em Física, lecionando o componente curricular Física; um professor com Licenciatura em Matemática, lecionando o componente curricular Matemática; um professor com Licenciatura em Ciência Biológicas, lecionando os componentes curriculares Ciências e Biologia; um professor com Licenciatura em História, lecionando os componentes curriculares História, História de Rondônia, Filosofia e Sociologia; um professor com Licenciatura em Geografia, lecionando os

25/03/24

Agenor Fernandes de Souza
Vice - Presidente CEE/RO

componentes curriculares Geografia e Geografia de Rondônia; um professor com Licenciatura em Educação Física, lecionando o componente curricular Educação Física e um professor com Licenciatura em Letras/Espanhol, lecionando o componente curricular Língua Espanhola.

O Quadro demonstrativo do corpo dos professores tutores do Polo para a oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio está composto por cinco profissionais, sendo: uma professora com Licenciatura em Letras/Português atuando na Área de Conhecimento Linguagens e suas Tecnologias; uma professora com duas Licenciaturas, sendo Matemática e Física, atuando na área de Conhecimento Matemática e suas Tecnologias; uma professora Licenciada em Ciências Biológicas atuando na Área de Conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias; um professor com Licenciatura em Geografia, atuando na Área de Conhecimento Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; um professor com Licenciatura em História, atuando na Área de Conhecimento Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

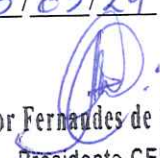
Quanto à escrituração escolar, a direção informou que a documentação escolar será organizada e acomodada em pastas suspensas, em arquivo de aço, no CEME - sede.

O Centro Educacional Multi Ensino - CEME utiliza uma plataforma eletrônica da gestão escolar denominada CBK - Software Serviços de Tecnologia LTDA, para prestação de serviços referentes a licenciamento, implantação, treinamento e assinatura mensal do sistema acadêmico e financeiro, bem como o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. Essa plataforma eletrônica da gestão escolar é disponibilizada para o uso da escrituração escolar, bem como para a veiculação de conteúdos relacionados à Educação de Jovens e Adultos - EJA/EaD, ao controle da participação dos alunos nas aulas e atividades avaliativas de cada componente curricular.

A referida apresentação da plataforma foi realizada pela equipe gestora, que esclareceu dúvidas e respondeu aos questionamentos feitos pela Comissão Verificadora em relação a metodologia utilizada.

Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico - PPP de 2023, do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, foi apresentado em nome da mantenedora e está organizado contendo os pontos relevantes para subsidiar a organização do trabalho escolar, como perfil institucional; perfil da

25/03/24
Agenor Fernandes de Souza
Vice - Presidente CEE/RO

clientela escolar; estrutura organizacional; considerações sobre as modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação a Distância; fundamentos pedagógicos; objetivos e metas institucionais; metodologias; sistema de avaliação; organização curricular, dentre outros.

Apresenta como Missão: “Educar para transformar: integrando a academia com a gestão e tecnologia, de forma a oferecer uma educação transformadora para os nossos alunos com o intuito de desenvolvimento de suas potencialidades para o mercado de trabalho e o exercício da cidadania”.

Consta no Projeto Político Pedagógico - PPP do Centro Educacional Multi Ensino - CEME a estrutura organizacional curricular para a oferta do curso na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, por meio da modalidade Educação a Distância, do Ensino Fundamental (2º segmento) e do Ensino Médio (3º segmento), sendo:

- a idade mínima para matrícula em curso da EJA/EaD será de 15 anos completos para o Ensino Fundamental (2º segmento) e 18 anos completos para o Ensino Médio (3º segmento);

- Os cursos do Ensino Fundamental (2º segmento) e do Ensino Médio (3º segmento) na modalidade Educação de Jovens e Adultos, por meio da modalidade Educação a Distância, serão ofertados através da disponibilização de Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA aos alunos e de plataformas garantidoras de acesso, além de mídias e/ou materiais didáticos impressos, desenvolvimento de interatividade pedagógica dos docentes licenciados no componente curricular, garantindo relação adequada de professores por número de alunos, da disponibilização de infraestrutura tecnológica como polo de apoio pedagógico às atividades dos alunos, garantindo seu acesso à biblioteca, rádio, televisão e internet aberta às possibilidades da chamada convergência digital;

- Todo material pedagógico é elaborado pelos professores conteudistas, qualificados que são os responsáveis pelo elenco curricular do CEME - sede, que organizam as vídeoaulas apostilas, atividades avaliativas e fóruns para serem disponibilizados no AVA, para o aprendizado dos alunos no Polo de Vilhena;

- As aprendizagens essenciais definidas devem concorrer para assegurar aos alunos o desenvolvimento das 10 (dez) competências gerais estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento;

25/03/24Agenor Fernandes de Souza
Vice - Presidente CEE/RO

- A duração dos cursos do Ensino Fundamental (2º segmento) e do Ensino Médio (3º segmento) na modalidade Educação de Jovens e Adultos, por meio da modalidade Educação a Distância, deve atender 1.600 horas de formação geral básica no 2º segmento do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, carga horária total de 1.200 horas, tendo em vista o objetivo de uma formação geral básica e profissional mais consolidada;

- Nos cursos, 80% (oitenta por cento) da carga horária serão destinadas às atividades a distância como: estudos ou atividades desenvolvidas pelos alunos em espaços extraescolar, pela internet, no ambiente virtual de aprendizagem - AVA, utilizando biblioteca virtual, apostilas, videoaulas, teleaulas, atividades online, contato por telefone, *chat*, correio eletrônico, lista de discussão e plantão tira dúvidas;

- Nos cursos, 20% (vinte por cento) da carga horária são destinadas atividades presenciais, reservados para atividades como: aula inaugural, contato com o professor docente e tutor para as avaliações da aprendizagem;

- Os serviços de tutoria serão executados por profissionais qualificados, preferencialmente na área da educação, além de experiência no desempenho das atividades de docência e serão responsáveis por acompanhar, direcionar e esclarecer as dúvidas dos alunos;

- O curso do Ensino Fundamental (2º segmento) na modalidade Educação de Jovens e Adultos, por meio da modalidade Educação a Distância, é composto por 4 (quatro) módulos para cada componente curricular, com equivalência de estudos às quatro séries (5ª, 6ª, 7ª e 8ª), sendo que cada módulo equivale a uma série.

A Matriz Curricular do 2º Segmento na modalidade Educação de Jovens e Adultos, por meio da modalidade Educação a Distância, está composta pelas Áreas de Conhecimentos e os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada, assim distribuídos:

- Área de Linguagens e suas tecnologias, com os componentes curriculares Língua Portuguesa (80h); Arte (20h); Língua Inglesa (24h) e Educação Física (30h);

- Área de Matemática e suas tecnologias, com os componentes curriculares Matemática (80h);

- Área de Ciências da Natureza e suas tecnologias, com os componentes curriculares Ciências (50h);

25/03/24

Agenor Fernandes de Souza
Vice-Presidente CEE/RO

- Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, com os componentes curriculares História (48h) e Geografia (48h).

- Parte Diversificada: Área de Linguagens com o componente curricular Língua Espanhola (20h).

Indicadores: Carga Horária de cada Módulo: 400 horas, distribuídas em 320 horas com atividades a distância e 80 horas com atividades presenciais; Carga Horária Total do Curso: 1.600 horas.

A Matriz Curricular do 3º Segmento está composta pela Formação Geral Básica da BNCC, Parte Diversificada e Itinerários Formativos. Os anos escolares do Ensino Médio estão organizados por Módulo: Módulo I corresponde a 1ª série; Módulo II corresponde a 2ª série e Módulo III corresponde a 3ª série. Sendo que a carga horária total, de cada Módulo, encontra-se distribuída com 80% (oitenta por cento) para atividades a distância e 20% (vinte por cento) para atividades presenciais.

A Formação Geral Básica da BNCC está composta pelas Áreas de Conhecimentos e os seus respectivos componentes curriculares, sendo:

- Linguagens e suas Tecnologias integrada com os componentes curriculares:
- Língua Portuguesa: Módulos I, II e III 55h em cada;
- Arte: Módulos: I, II e III 15h em cada;
- Língua Inglesa: Módulos I, II e III 20h em cada;
- Educação Física: Módulo I 15h;
Módulo II e III 10h;
- Matemática e suas Tecnologias integrada com o componente curricular Matemática:
Módulos I, II e III 25h em cada;
- Ciências Humanas e suas Tecnologias integrada com os componentes curriculares:
- Física: Módulos I, II e III 25h cada;
- Química: Módulos I, II e III 25h cada;
- Biologia: Módulos I, II e III 25h em cada;
- Ciências Humanas e Sociais Aplicadas integrada com os componentes curriculares:
- História: Módulos I, II e III 25h cada;
- Geografia: Módulos I, II e III 25 em cada;

25/03/24

Agenor Fernandes de Souza
Vice - Presidente CEE/RO

- Sociologia: Módulos I, II e III 15h em cada;

- Filosofia: Módulos I, II e III 15h em cada.

A Parte Diversificada está composta pela Área de Conhecimento Ciências Humanas e Sociais Aplicadas integrada com os componentes curriculares História de Rondônia: Módulo I 25h e Geografia de Rondônia: Módulo I 25.

Os Itinerários Formativos estão integrados com os componentes curriculares:

- Projeto de Vida: Módulos I, II e III 10h em cada;

- Língua Espanhola: Módulo I 20h;

- Formação Técnica e Profissional: FIC: 200 horas, sendo: Módulo II 100h e III 100h.

Indicadores:

- Carga horária de cada Módulo/série é de 400 horas, distribuídas em 320 horas de atividades à distância e 80 horas de atividades presenciais;

- Carga horária total do Curso da Formação Geral Básica: 960 horas, distribuídas em 768 horas de atividades EaD e 192 horas de atividades presenciais;

- Carga horária total do Itinerário Formativo: 240 horas, distribuídas em 192 horas de atividades EaD e 48 horas de atividades presenciais;

- Carga horária total do curso é de 1.200 horas.

A avaliação da aprendizagem dos alunos da EJA/EaD será desenvolvida mediante o cumprimento das atividades programadas e realização de avaliações planejadas, referentes aos componentes curriculares.

A verificação do rendimento será individual e deverá incidir sobre o desempenho dos alunos nas diferentes situações de aprendizagem, consideradas as competências e habilidades propostas. A aplicação da avaliação escrita será de forma presencial.

Será assegurada a segunda chamada de avaliação a alunos que, eventualmente, nos casos previstos em lei, falte alguma avaliação regular, devendo ser solicitada, por meio de requerimento, na secretaria escolar. A aplicação deverá ser agendada dentro do prazo máximo de 3 (três) dias, após a aplicação da avaliação regular.

A verificação do rendimento escolar será expressa em nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos cumprindo os seguintes requisitos:

25/03/24Agenor Fernandes de Souza
Vice - Presidente CEE/RO

- a) Atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA = 3,0 pontos;
- b) Atividades presenciais - AP = 2,0 pontos;
- c) Avaliação Escrita - AE = 5,0 pontos.

Ao aluno que não atingir a média 6,0 (seis) nos componentes curriculares, será oferecida recuperação paralela, onde receberá orientação de um professor conteudista e realizará uma nova avaliação escrita, valendo nota 10,0 (dez). Caso, ainda, não consiga atingir a nota 6,0 (seis), terá direito a fazer uma segunda avaliação escrita (substitutiva). Também, será oferecida uma avaliação de recuperação ao final de cada módulo. O aluno será promovido se alcançar média final igual ou superior a 6,0 (seis).

O Calendário Escolar está organizado em conformidade com a legislação de ensino, apresenta previsão dos dias de atividades presenciais, período das avaliações presenciais, reuniões pedagógicas e administrativas, formação continuada dos docentes, conselho de classe, dentre outras.

Consta uma Declaração que, no Polo de Educação a Distância, há um acervo bibliográfico de aproximadamente de 4.200 títulos físicos nas diversas áreas do conhecimento que compõem a organização curricular dos cursos da EJA.

O Regimento Escolar está elaborado em consonância com o disposto na Resolução n. 435/08-CEE/RO e encontra-se homologado e registrado na JUCER.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, foi verificado que o Centro Educacional Multi Ensino - CEME, com sede em Cacoal, possui suporte tecnológico e de recursos humanos adequado para ofertar atendimento na modalidade Educação a Distância. Encontra-se com seus aspectos físico, administrativo e pedagógico organizado e conta com uma equipe pedagógica qualificada para prestar atendimento do 2º segmento e do 3º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, por meio da Educação a Distância, com expansão de Polo de Educação a Distância, no município de Vilhena.

Pela Resolução n.º 1.334/23-CEE/RO, a denominação dos anos finais do Ensino Fundamental passa a ser 2º Segmento e do Ensino Médio passa a ser 3º Segmento, devendo a

25/03/24Agenor Fernandes de Souza
Vice - Presidente CEE/RO

entidade mantenedora proceder adequação no seu Projeto Político Pedagógico à referida Resolução.

Assim, considerando que a instituição de ensino apresentou os requisitos constantes no Anexo I da Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO e da Resolução n.º 1.334/23-CEE/RO, entende-se que o pleito pode ser atendido, de acordo com a vigência do Credenciamento concedido a instituição de ensino.

VOTO DOS RELATORES

Mediante o exposto, somos de parecer favorável que o Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação:

1. Conceda, até 8 de dezembro de 2024, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, com sede em Cacoal, Autorização de Funcionamento para a implantação de Polo de Educação a Distância, no município de Vilhena, para a oferta do 2º Segmento e do 3º Segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, por meio da Educação a Distância - EaD.

2. Determine à entidade mantenedora do Centro Educacional Multi Ensino, com sede em Cacoal, que providencie e encaminhe a este Conselho Estadual de Educação, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação da Resolução decorrente deste Parecer, documentos comprobatórios da substituição dos docentes que atuam no CEME, Polo de Educação a Distância, em Vilhena, com os componentes curriculares de Química, Filosofia e Sociologia, no 3º Segmento, por profissionais com habilitação específica.

Conselheiro Severino Bertino Neto
Relator

Conselheiro Valter Rincolato
Relator

DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação aprova, por unanimidade, o Parecer dos Relatores.

Salão Nobre Professor Lourival Chagas da Silva, Porto Velho, 11 de março de 2024.

25/03/24

Agenor Fernandes de Souza
Vice - Presidente CEE/RO

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

Conselheiros:

Adilson Siqueira de Andrade

Agenor Fernandes de Souza

Antônia Rodrigues Borges da Silva

Antônio Evangelista Sansão Puruborá

Camila Fernanda Carvalho Caetano

Francelena Santos Arruda

Francisca Diniz de Melo Martins

Gláucia Mendes da Silva

Gláucia Lopes Negreiros

Irany de Oliveira Lima Moraes

Luizmar Oliveira das Neves

Mário Jorge Souza de Oliveira

Nina Cátia Alexandre Cavalcante

Paulo César Pires Andrade

Regina Célia Nareci Baijo